



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI nº: 0011268-27.2022.6.02.8502

Contrato nº: 52/2022

Contratante: UNIÃO, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E ESCOLA - CIEE

CNPJ nº: 61.600.839/0001-55

Objeto: Alteração da redação da alínea “c” da Cláusula Oitava do Contrato nº 52/2022, que trata do serviço de Agente de Integração de Estágio.

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, neste ato representado por seu Presidente **Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas**, com supedâneo no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, lavra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** com o objetivo de alterar a redação da alínea “c” da Cláusula Oitava do Contrato nº 52/2022, para que passe a ter o seguinte teor:

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(...)

c) Encaminhar à Contratante os estagiários selecionados de acordo com a lista de classificação efetuada por seleção do TRE/AL, provenientes de instituições com as quais a contratante tenha convênio/cooperação técnica ou ainda oriundos de seleção realizada no banco de dados cadastrados no sistema da contratada, observando as características e critérios informados pela contratante.

Registre-se. Cientifique-se à Contratada.

Maceió/AL, 20 de abril de 2023.

Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas
Presidente do TRE/AL
Presidente